



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita do Município de São José dos Pinhais, RATIFICA o Processo Administrativo/Solicitação de Contratação n.º 304/2025 – DECOL.

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos de CLÍNICO GERAL, para a Rede de Urgência e Emergência de São José dos Pinhais (Unidade de Pronto Atendimento Afonso Pena - UPA Afonso Pena).

CONTRATADA: SERGES - SERVICO DE GESTAO EM SAUDE LTDA

VALOR TOTAL: R\$470.304,00 (quatrocentos e setenta mil trezentos e quatro reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 123/2025 - SERMALI, artigo 74, caput, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

São José dos Pinhais, 08 de outubro de 2025.

MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
Prefeita Municipal

3.724,33 m², conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, à empresa MANUTEC LTDA no valor total de R\$ 1.030.000,00 (hum milhão e trinta mil reais).

São José dos Pinhais, 07 de outubro de 2025.

MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
PREFEITA MUNICIPAL

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação 121/2025 – SERMALI

A **Prefeita do Município de São José dos Pinhais**, RATIFICA o Processo Administrativo/Solicitação de Contratação n.º 318/2025 – DECOL.

OBJETO: Contratação da empresa a B & K MED LTDA inscrita no CNPJ n.º 44.418.321/0001-86 para prestação continuada de Serviços Médicos de Clínico Geral, na Unidade de Pronto Atendimento Afonso Pena, de acordo com as diretrizes do SUS, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.080/90, conforme discriminado abaixo e de acordo com as condições e especificações contidas no Edital de Credenciamento n.º 07/2025, bem como seus Anexos.

CONTRATADA: B & K MED LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 470.304,00 (quatrocentos e setenta mil, trezentos e quatro reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 121/2025 - SERMALI, Artigos 6º, inciso XLIII, 74, inciso IV, 78, inciso I e 79, inciso I da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.º 5.807, de 29 de dezembro de 2023, artigos 246 e 247; e Decreto Federal n.º 11.878, de 09 de janeiro de 2024.

São José dos Pinhais, 08 de outubro de 2025.

MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
Prefeita Municipal

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação n.º 122/2025 – SERMALI

A **Prefeita do Município de São José dos Pinhais**, RATIFICA a Solicitação de Contratação n.º 289/2025 – DECOL.

OBJETO: Aquisição de 27 (vinte e sete) pistolas modelo TS9, necessárias à Guarda Municipal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATADA: TAURUS ARMAS S.A.

VALOR TOTAL: R\$ 246.580,20

FUNDAMENTO LEGAL: Termo de Contrato n.º 267/2025, Inexigibilidade de Licitação n.º 122/2025 – SERMALI, artigo 74, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021.

São José dos Pinhais, 08 de outubro de 2025.

MARGARIDA MARIA SINGER
Prefeita Municipal

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação n.º 123/2025 – SERMALI

A **Prefeita do Município de São José dos Pinhais**, RATIFICA a Solicitação de Contratação n.º 304/2025 – DECOL.

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos de CLÍNICO GERAL, para a Rede de Urgência e Emergência de São José dos Pinhais (Unidade de Pronto Atendimento Afonso Pena - UPA Afonso Pena).

CONTRATADA: SERGES - SERVICO DE GESTAO EM SAUDE LTDA

VALOR TOTAL: R\$470.304,00 (quatrocentos e setenta mil trezentos e quatro reais).



FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n.º 123/2025 - SERMALI, artigo 74, caput, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
São José dos Pinhais, 08 de outubro de 2025.

MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO

Cumprimento ao Disposto no Decreto nº 4625/2022 - Lei nº 3818/2021 – SEMUTT

Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 4625/2022, que regulamenta a Lei nº 3818/2021, referente ao veículo abandonado, KKQ4C19, notificamos o proprietário do veículo abandonado, HAMILTON LIMA MAGESKI JUNIOR, a retirar o veículo em até 10 dias a partir da data de 10/10/2025, sob pena de remoção do veículo ao Pátio de Recolhimento Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Portaria nº 83/2025 - 08 de outubro de 2025 – SMVOP

O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações de regência, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Agnaldo Aparecido Alves dos Santos, matrícula 24931, servidor lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para atuar como GESTOR, e designar Valério Carlos Lazzari Junior, inscrito no CPF nº 060.660.169-46 e RG Nº 14.544.679-1, servidor lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas para atuar como SUPLENTE DE GESTOR, referente ao Contrato 05/2025 – SERMALI, o qual tem como objeto a execução de serviços de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado à Quente), com fornecimento de equipamentos, mão de obra e emulsão asfáltica tipo RR 1-C, em substituição aos servidores Thiago Gelinski e Maurilio José da Cruz.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Permanecem inalteradas demais disposições da Portaria n.º 121/2023 – SMVOP.

Gabinete do Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas de São José dos Pinhais, 08 de outubro de 2025.

Marco Antonio Setim
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

Portaria nº 84/2025 - 08 de outubro de 2025 – SMVOP

O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações de regência, RESOLVE:

O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações de regência, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Renata Meyer Bonk Figueiredo, matrícula n.º 13.498, lotada na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para atuar como FISCAL, e designar o